

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 127/2022

Designa conselheiro para representar o Coren-ES na Cerimônia de Entrega do Jaleco aos alunos do curso de Enfermagem da Universidade Unopar.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Universidade Unopar, para a realização da Cerimônia de Entrega do Jaleco aos alunos do curso de Enfermagem, a ser realizado no dia 28/06/2022, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto, localizado na Avenida Expedito Garcia, 218 – Campo Grande, Cariacica/ES, com início às 19h;

CONSIDERANDO os e-mails encaminhados no dia 02/06/2022, pelo Conselheiro Tesoureiro e pelo Presidente Interventor;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Douglas Lirio Rodrigues**, **Coren-ES nº. 900873-TE**, para representar o Coren-ES durante a realização da Cerimônia de Entrega do Jaleco aos alunos do curso de Enfermagem da Universidade Unopar, a ser realizado no dia

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

28/06/2022, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto, localizado na Avenida Expedito Garcia, 218 – Campo Grande, Cariacica/ES, com início às 19h.

Art. 2º – O conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 027/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 28/06/2022.

Vitória (ES), 13 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza Coren-RS n°. 105771-ENF Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária